



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 136/GDG/IFC-CAM/2016, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor ANDRE LUIZ TORRECILLAS STURION, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Araquari, Matrícula nº 2929224, Carteira de Habilitação nº 01952834174, Categoria “B” a dirigir veículo oficial desta Instituição, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, até a data de 14 de ABRIL de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral

Recebido
Sturion:
38/03/16